



CONTRATO Nº 233/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 05.09.2017 (**CONTRATO Nº 140/2017**), constante de fls. 475 a 487, do Administrativo nº 9855/2016, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP**.

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.823.656/0001-32, com sede na Av. Nilton Penna Botelho nº 173, loja 02 – bairro São Jorge, Pinheiral - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Procurador Sr. **RODRIGO COSTA DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 223558057, expedida pelo DIC/DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.187.597-30, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 03** ao **CONTRATO DE OBRAS** nº 140/2017 firmado em 05/09/2017, que tem se por seu objeto **ACESSIBILIDADE DA E. M. DOUTOR HILTON ROCHA**, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 9855/2016, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato, por 180 (cento e oitenta dias) à partir de **04 de agosto de 2018 até 31/01/2019**, nos termos previstos na Cláusula terceira, § 2º do contrato nº 140/2017 e Cláusula décima terceira do Anexo ao Contrato



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rholiveira
romalou



referente à **ACESSIBILIDADE DA E. M. DOUTOR HILTON ROCHA**, localizada na Rua Miguel Cervantes nº 210, bairro São João Batista em, Volta Redonda/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias a contar de **04 de agosto de 2018**, finalizando o prazo em **31 de janeiro de 2019**, o prazo máximo previsto, para a completa execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa da fiscalização da obra objeto do **CONTRATO Nº 140/2017**, às fls. 580/581 através do MEMO nº 029/2018 e do órgão fiscalizador as fls 582 a 587, apenso ao Processo Administrativo nº 9855/2016, e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.



[Handwritten signatures in blue ink]
Ribeiro
Muniz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

Processo nº 9855/2016
Contrato nº 233/2018

Volta Redonda, 03 de agosto de 2018.

Ramona

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

Rodrigo Costa de Vasconcelos

RODRIGO COSTA DE VASCONCELOS
Irmãos Vasconcelos Ltda EPP

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

NOME: *Valéria C. Ramos Lammim Silva*
CPF: *003.151.067-19*

Robson Luiz Dias de Oliveira

NOME: *Robson Luiz Dias de Oliveira*
CPF: *032.723.327-31*